

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEC DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES EDITORA UEMS

EDITAL 035/2015/2016/DIP/PROEC/UEMS

A Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul informa à comunidade acadêmica que prorroga as inscrições referentes ao EDITAL 001/2015/2016/DIP/PROEC/UEMS e receberá originais de livros resultantes de pesquisas científicas para publicação em formato impresso e/ou digital no período 2015/2016, com custos para o autor/organizador, de acordo com as orientações apresentadas neste edital.

1 Das inscrições

- 1.1 O período para submissão de propostas de livros a serem publicados pela Editora UEMS terá início em 01/12/2015 e permanecerá aberto até que 10 (dez) originais sejam inscritos, com a data limite para envio de propostas em 29/04/2016.
- 1.2 As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva.
- 1.2.1 Não serão aceitas propostas de reedição.
- 1.3 Em caso de obra coletiva, poderá haver no máximo três organizadores, e estes poderão ser autores de apenas um capítulo da obra cada um.
- 1.4 Podem encaminhar originais para esta chamada: docentes e técnicos administrativos da UEMS e autores externos.

- 1.5 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado na Editora UEMS, localizada na Cidade Universitária, Bloco A, Dourados/ MS, ou pelo Correio (valerá a data de postagem).
- 1.6 Os textos originais deverão ser entregues em CD, devidamente identificado por meio de etiqueta (CD 1 nome(s) do(s) autor(es)/organizador(es) e título da obra) no programa *Word for Windows* (ou outro compatível), acompanhados de uma cópia impressa encadernada em espiral comum, sem identificação de autor/organizador, com o objetivo de facilitar o envio aos pareceristas. Somente nos textos originais gravados no CD deve constar a identificação.
- 1.6.1 O CD deverá obrigatoriamente incluir:
- a) minicurrículo do(s) autor/organizador(es);
- b) sumário;
- c) apresentação;
- d) prefácio (se houver);
- e) texto de 4a capa.

2 Da condição de participação

- 2.1 Serão aceitos como originais os trabalhos que tiverem sido submetidos a revisão especializada, observando as normas da ABNT e a nova ortografia da língua portuguesa. A correção e a normatização dos textos são de responsabilidade do(s) autor(es).
- 2.2 Os originais devem ser apresentados em formato de livro, de acordo com a norma ABNT 6029.
- 2.3 As imagens, gráficos e mapas originais devem ser entregues em CD devidamente identificado por meio de etiqueta (CD 2 nome(s) do(s) autor(es)/organizador(es) e título da obra). As imagens do livro devem respeitar os tamanhos adequados à impressão 300 (trezentos) dpi, com base de 12 (doze) cm, no formato jpeg e estar nas escalas de cores CMYK (se coloridos) e *Grayscale* (se em preto e branco). Gráficos e mapas devem estar salvos nos programas *Corel Draw* e/ou *Adobe Ilustrator*.

2.4 Os originais devem ter entre 50 e 300 páginas, em folha tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte *Times New Roman* tamanho 12. As margens do texto devem respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 (três) cm.; direita e inferior, 2 (dois) cm.

3 Do processo de seleção e publicação dos originais

- 3.1 Os originais serão analisados com relação aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores; aqueles que não atenderem às exigências do edital serão desclassificados.
- 3.2 Os originais, depois de passarem pela análise da Editora da UEMS, conforme exposto no item 4.1, serão encaminhados para pareceristas (consultores externos e *ad hoc* da Editora UEMS) especializados no assunto abordado pelo autor. A identificação do parecerista será mantida sob anonimato.
- 3.3 Após o parecer, a obra será submetida ao Conselho Editorial da UEMS.
- 3.4 As obras aprovadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase, os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Editora em todas as etapas de editoração.
- 3.5 A Editora da UEMS receberá 10 exemplares dos livros publicados em formato impresso.

4 Da publicação

4.1 As obras selecionadas, após análise técnica, pareceres favoráveis e aprovação do Conselho Editorial, serão encaminhadas para publicação. Nessa fase, os autores devem entregar os seguintes documentos: 1. Declaração de responsabilidade; e 2. Identificação autoral, devidamente preenchidos e assinados pelo(s) autor(es) (disponíveis para download na página da Editora), juntamente com cópia dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência, para o contrato de edição.

- 4.2 Os originais de obras ilustradas deverão ser acompanhados da obtenção dos direitos de publicação das imagens ou cópias em condições de reprodução de qualidade, sem ônus para a Editora UEMS.
- 4.3 Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela editora UEMS.

5 Compromisso dos autores

- 5.1 Os autores cujos originais forem aprovados serão convocados pela Editora da UEMS para assinatura do contrato de edição. Os autores deverão ter disponibilidade para cooperar com a editora na preparação dos originais e nas etapas de editoração.
- 5.2 É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e custear as despesas com direitos autorais quando a obra apresentar traduções, coletâneas, fotos, imagens e/ou ilustrações.
- 5.3 Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UEMS a acompanhar todas as etapas da publicação e cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pela Editora UEMS. O autor/organizador será responsável por acompanhar as provas enviadas pela empresa prestadora dos serviços de editoração e deve estar presente em todas as ocasiões em que for convocado pela Editora da UEMS.
- 5.4 Os custos com a taxa de ISBN correrão por conta do autor/organizador;
- 5.5 A Editora da UEMS é responsável pela solicitação do ISBN, pela montagem da ficha catalográfica, pelo envio/encaminhamento do texto/arte-final à gráfica e pela autorização de impressão final da publicação.

6 Dos recursos financeiros

Os custos decorrentes da preparação dos originais são de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es). Também é de total responsabilidade dos mesmos o controle de empenhos (no caso da sua necessidade), notas fiscais e prestação de contas referentes aos serviços de editoração, impressão e entrega dos livros contemplados nesta chamada.

7 Do Calendário e do Cronograma

Divulgação do Edital	Período de inscrição
30/11/2015	01/12/2015 a 29/04/2016

OBS.: Mais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico editorauems@uems.br

Dourados, 30 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique Pressotto Chefe da Divisão de Publicações Editora UEMS

Arquivos para *download* no site da Editora UEMS: http://www.uems.br/site/editora Ficha de inscrição

Declarações

Normas para publicação